



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 139/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2018
PROCESSO N.º 12836/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018
AQUISIÇÃO DE FRALDAS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, DE FISIOTERAPIA,
ODONTOLÓGICOS E ESQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ÁREAS DA SAÚDE
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto N.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor JACKSON LUIS ARPINI, brasileiro, casado, dentista, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob N.º _____, CI N.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. Aquisição de fraldas, materiais farmacológicos, hospitalares, de fisioterapia, odontológicos e equipamentos diversos para áreas de Saúde, através das Secretarias de Educação, Saúde e Gabinete da Primeira Dama, com recursos próprios, FUNDEB, Aquis. de Equip. Mat. Perman., PSF Prisional, Salário Educação União, ASPS e Inc Atenção Básica.

1.2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	616,0000 PC			Fralda geriátrica descartável, tamanho XG, uso adulto - formato anatômico, com barreiras protetoras, com gel super absorvente, fitas reposicionáveis, camada interna de não tecido, fibras de celulose, dry gel (polímero super absorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastona, adesivo termoplástico, fitas adesivas para fixação. Pacote com 26 fraldas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 13 200,0000 UN _____ _____
Agulha hipodérmica calibre 13x4,5 - descartavel
- 14 40,0000 CX _____ _____
Agulha descartável 25x8, 22G1, cx c/ 100 un
- 15 20,0000 CX _____ _____
Agulha hipodérmica calibre 30x8 - descartável - caixa com 100 peças.
- 16 20.000,0000 UN _____ _____
Agulha 25 x 8mm (21G1) p/ coleta múltipla de sangue a - vácuo, de cor verde com bisel trifacetado com corte a laser, siliconada.
Nome comercial: agulha múltipla 25 x 8mm.
OBS: BD Vacutainer e Reg. M.S 10033430472.
- 17 200,0000 UN _____ _____
Algodao hidrófilo, embalagem c/ 500g*
- 18 10.000,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 10cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 10cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
- 19 8.000,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 15cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 15cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
- 20 8.000,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepom 20cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 20cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
- 21 4.000,0000 UN _____ _____
Atadura de Crepon 6cmx4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 6cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.
- 22 200,0000 UN _____ _____
Bobina de gaze hidrófila 91cmX 91m - com 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, 3 dobras, 8 camadas, as dobras devem estar confeccionadas todas para dentro sem fios soltos e nem fiapos, isentos de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, não estéril, acondicionada em embalagem individual que permite a esterilização por autoclave, peso mínimo por rolo 1.450 a 1.510 gramas, cfe. normas da ABNT NBF 14108, com dados do fabricante e n° de registro na ANVISA.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- 23 30,0000 UN _____ _____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 100mm x 100 metros.
- 24 50,0000 UN _____ _____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 150mm x 100 metros.
- 25 20,0000 BB _____ _____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 25cm x 100 metros.
- 26 30,0000 UN _____ _____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 200mm x 100 metros.
- 27 2.000,0000 UN _____ _____
Cateter intravenoso flexível n° 22 (Abocath)
- 28 3.000,0000 UN _____ _____
Cateter intravenoso flexível n° 24 (Abocath)
- 29 100,0000 UN _____ _____
Cateter p/ oxigênio tipo óculos*
- 30 50,0000 EB _____ _____
Coletor de urina infantil - unissex, não estéril, composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo dupla face antialérgico. Embalagem com 10 unidades. Validade de dois anos a partir da data de entrega.
- 31 300,0000 UN _____ _____
Coletor p/ perfuro cortantes, alça dupla p/ transporte, - contra-trava de segurança, revestimento interno para evitar perfurações e vazamentos, com capacidade de 13 litros.
- 32 20,0000 PC _____ _____
Compressa Cirúrgica - campo operatório medidas 45cmX50cm, com alça de apoio em algodão, peso de 35 gramas cada, com quatro camadas de gaze sobrepostas fixadas entre si, branqueadas, isenta de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras substâncias que possam agredir o tecido humano, 100% algodão, pacotes com 50 unidades, cfe. ABNT NBR 13843. Deve constar registro na Anvisa dados do fabricante e possuir certificado de boas práticas.
- 33 1.000,0000 PC _____ _____
Compressa de Gaze 7,5x7,5 cm - hidrófila confeccionada com 13 fios/cm², 8 dobras, quando aberta tem área aproximada de 420cm², cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro evitando a soltura dos fios, embalagem com 500 un., peso mínimo de 465 a 475 gramas por pacote, cfe. normas ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° registro na ANVISA.
- 34 30,0000 CX _____ _____
Curativo redondo estéril, anti-alérgico, - na cor bege, para estancamento de sangue após a coleta, fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, com registro do MS, de uso único, caixa com 500 unidades, com validade mínima de 24 meses no ato da entrega.
- 35 2.000,0000 UN _____ _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Equipo macrogotas com injetor lateral, - entrada de ar, conector luer lock rotativo, câmara gotejadora flexível com filtro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n° do lote e registro no Ministério da Saúde.

36 30,0000 PC _____
Escova ginecológica p/ coleta de material - cervical, cônica, estéril, pacote c/ 100 unidades.

37 50,0000 RL _____
Espadrado 10cm x 4,5m³ - impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alergicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou fácil despreendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superficie, bordas moldadas a fim de evitar solturas dos fios, com a apresentação enrolado em carretel com capa de proteção.

38 100,0000 PC _____
Espátula de Ayres,* pacote c/ 100 unidades

39 3.000,0000 UN _____
Espelhos vaginais desc.* tamanho médio - embalados individualmente, estéril, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 145mm de comprimento e 31mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os daos de identificação, procedência, n° de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e n° de registro no Ministério de Saúde.

40 15,0000 CX _____
fio para sutura cirurgica mononylon - n° 2 com agulha 3,0 cm, fio 45 cm, agulha triangular, embalagem com 24 unidades

41 40,0000 CX _____
fio para sutura cirurgica mononylon - n° 3 com agulha 2,4 cm, fio 45 cm, agulha tipo triangular, embalagem com 24 unidades

42 15,0000 CX _____
fio para sutura cirurgica mononylon - n°4 com agulha 2,0 cm, fio 45 cm, agulha tipo triangular, embalagem com 24 unidades

43 15,0000 CX _____
fio para sutura cirurgica mononylon - n° 5 com agulha 2,0 cm, fio 45 cm, agulha triangular, embalagem com 24 unidades

44 200,0000 RL _____
Fita adesiva crepe, rolo c/ 19mmx50m

45 50,0000 UN _____
Fita hipoalergênica, porosa, superfície adesiva - impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, cor bege, tamanho 50mm x 10 metros.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 46 500,0000 RL _____ _____
Fita hipoalergênica 2,5cm x 10m - porosa, superfície adesiva impregnada de substância a base de eter sintético quimicamente inerte.
- 47 30,0000 FR _____ _____
Fixador citológico 100ml spray*
- 48 30,0000 UN _____ _____
Gel p/ ecografia, tubo c/ 100 ml
- 49 100,0000 UN _____ _____
Indicador Biológico para uso em esterilização a vapor - do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48h, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana de esporos secos e calibrados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), p/ controle biológico dos processos de esterelização a vapor saturado. A tira deve estar armazenada em uma ampola plástica que também deve acondicionar uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio p/ cultivo dos microorganismos. A ampola plástica deve ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deve conter um rótulo externo com o número de lote, data de fabricação, validade do produto, campos p/ identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.
Armazenadas em caixas com 100 ampolas/unidades, contendo certificado, número de lote, população de esporos e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.
A empresa fornecedora do produto, deverá fornecer a título de Comodato, 20 incubadoras com 04 orifícios de incubação p/ os indicadores biológicos. O comodato deve ser pelo mesmo período de tempo de uso dos Indicadores Biológicos, ou seja, até que eles se esgotem.
- 50 16.000,0000 UN _____ _____
Kit p/ coleta de urina - Kit para coleta de urina: kit para coleta de urina, estéril, contendo 01 tubo cônico para urina em polipropileno (PP) material não quebrável, com tampa e copo plástico coletor, embalagem individual, com modo de uso.
- 51 8.000,0000 KT _____ _____
Kit para coleta de urina composto por: - - Copo coletor flexível feito em polipropileno;
- 02 tubos cônicos graduados com tampa, em polipropileno (PP), com capacidade de 10ml;
- Material estéril e envolto por embalagem plástica.
- 52 1.000,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 11, em aço inox
- 53 1.000,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 15, em aço inox
- 54 1.000,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 22, em aço inox
- 55 100,0000 L _____ _____
Limpador enzimático (litro) - Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, limpasas, carboidrases, detergentes não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, corante, perfume e água.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

56	250,0000 UN	_____	_____
Luva cirurgica esteril n° 6,5			
57	400,0000 UN	_____	_____
Luva cirurgica esteril n° 7			
58	500,0000 UN	_____	_____
Luva cirúrgica estéril n° 7,5			
59	500,0000 UN	_____	_____
Luva cirúrgica estéril n° 8,0			
60	200,0000 CX	_____	_____
Luva de látex p/ procedimentos* tam.EP cx c/100 unid. - Extra P Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.			
61	500,0000 CX	_____	_____
Luva de látex tam P - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam P, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.			
62	200,0000 CX	_____	_____
Luva de segurança descartável G - confeccionada em borracha nitrilica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Uso diário. Cor: Azul Tamanho G. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.			
63	300,0000 CX	_____	_____
Luva de segurança descartável M - confeccionada em borracha nitrilica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Uso diário. Cor: Azul Tamanho M. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.			
64	300,0000 CX	_____	_____
Luva de Segurança descartável P, - confeccionada em borracha nitrilica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Uso diário. Cor: Azul Tamanho P. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.			
65	100,0000 CX	_____	_____
Máscara cirúrgica descartável* c/ 3 camadas, c/ elástico, - Eficiência de filtragem bacteriana superior a 96% nao alérgico, totalmente atóxica, 100 % polipropileno. Caixas c/ 50 un.			
66	50,0000 PC	_____	_____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Saco de lixo hospitalar* 50 L, pc c/ 100 unid. - cor branco leitoso, resistência mecânica e capacidade adequada a sua finalidade, impermeável, com solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação e trazendo impresso em cada um a identificação do fabricante e o símbolo de risco e manuseio de substância infectante conforme NBR 7500 da ABNT. O produto deve atender também a NBR 9191/2000 da ABNT, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, contendo símbolo universal de substância infectante. Os sacos devem ser acondicionados de modo a permitir sua separação e abertura sem que prejudique a sua utilização. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, e nº de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.

Micragem: 8 micras.

67 5.000,0000 UN _____
Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7*

68 2.000,0000 UN _____
Seringa 20ml com agulhas 25x7

69 10.000,0000 UN _____
Seringa descartável 3ml, c/ agulhas 25x7*

70 10.000,0000 UN _____
Seringa descartável 5ml com agulha 25 x 7*

71 500,0000 FR _____
Solução padronizada de glicose, ultra pura - contendo aditivos, aromatizantes (FII), acidulante (ácido cítrico), corante CII e estabilizante (ácido benzóico), frasco de 300ml contendo 75g de glicose, sabor abacaxi, limão ou laranja. Marcas padronizadas: Gluc UP (Newprov), Glutol (Laborclin).

72 5,0000 PC _____
Swab - Sistema descartável estéril p/ coleta de - amostras biológicas com meio de transporte stuart estéril e haste de plástico.
Pacote com 100 unidades cada.

73 1.000,0000 UN _____
Swab, p/ coleta de secreções em geral, estéril - Embalagem individual. Validade de 24 meses a partir da data de entrega.

74 20,0000 CX _____
Teste BETA HCG (teste rápido de gravidez) - onde cada caixa contenha 100 fitas para realização do diagnóstico de gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual onde é feito através da fita em contato com a urina da paciente em etapa única para determinação qualitativa da Gonodotropina Coriônica Humano (HCG) na urina.

75 15.000,0000 UN _____
Tubo para coleta de sangue à vácuo, tampa lilás - para hematologia, 13 x 75mm, 4ml, c/ EDTA.
Nome comercial: tubo com EDTA K2, 13 x 75mm, tampa lilás, aspiração 4ml
Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

76 20.000,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Tubo para coleta de sangue a vácuo - contendo ativador de coágulo na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a maior qualidade. Tamanho 13 x 75mm, aspiração 3,5ml, ou 4ml, tampa plástica protetora cor amarela ou vermelha com anel amarelo. Deverá conter n° de registro no Ministério da Saúde e prazo de validade.

* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.

Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

77 1.500,0000 UN _____

Tubo para coleta de sangue a vácuo - com EDTA K2, para ser utilizado em hematologia. Tamanho 13 x 75mm, volume de aspiração 2mm, tampa protetora roxa. Deverá conter n° de registro do Ministério da Saúde e data de validade.

* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.

Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

78 500,0000 UN _____

Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, tampa branca - 13x75mm, 3,0ml, sem aditivo.

Marcas padronizadas: Vacurette - Greiner Bio-one - Tubo Z sem aditivo, sem aresta, tampa branca, 3ml

BD Vacutainer sem aditivo, 13x75mm, aspiração 3ml, tampa

transparente

79 2.000,0000 UN _____

Tubo para coleta de sangue a vácuo, - contendo citrato de sódio tamponado 3,2%, para coleta de sangue na proporção de 9 partes de sangue para 1 parte de solução de citrato, para utilização em provas de coagulação. Tamanho de 13 x 75mm. volume de aspiração de 2,7ml ou 3ml, tampa cor azul claro. Deverá conter n° do registro no Ministério da Saúde e prazo de validade.

* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.

Marcas padronizadas: BD Vacutainer

Vacurette - Greiner bio-one

80 200,0000 UN _____

Xilocaína gel 2% sem vaso constritor c/ 30 gramas

81 3.000,0000 UN _____

Especulos vaginais* desc. tamanho P. - embalados individualmente, estéril, modelo Collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Com medidas aproximadas de 138mm de comprimento e 28mm de largura. Embalados individualmente c/ selagemeficiente que garanta a integridade produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, n° de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e n° de registro no Ministério de Saúde.

82 16,0000 UN _____

Maleta branca p/ medicamentos, c/ 2 bandejas articuladas - totalizando 12 compartimentos, com alça e fecho vermelhos, dimensoes 19cm de largura, 19cm de altura, 37cm comprimento, abertura centralizada em cima.

83 5,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Aparelho fotopolimerizador para fotopolimerização - de resina composta, ionômeros e adesivos; à bateria, pode ser utilizado com ou sem fio, luz azul gerada por LED de alta potência (1250 MW/CM²); tempos de aplicação disponíveis 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro a cada operação; tempo máximo de uso contínuo de 300 segundos. Desligamento automático ao final do tempo soliticitado, corpo da caneta em ABS e radiômetro interno automático. Garantia de 12 meses.

84 5,0000 UN _____

Turbina de alta rotação; rotores balanceados: - com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente. Peso ideal: projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Acoplamento Borden. Sistema Press Button. Garantia de 12 meses. Rotação 280000 - 380000 rpm. Torque 0,13 Ncm. Ruído 64db. Pressão do ar 32 lbs. Material latão, alumínio e peças em aço inox. Autoclavável. Longa vida útil. Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. Recartilha soft.

85 5,0000 UN _____

Contra ângulo de baixa rotação. Sistema saca brocas. - Possui giro livre de 360°. Uso com micromotor pneumática. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35 mm e brocas de alta rotação de 1.6 mm (Com utilização de acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic universal. A angulação da cabeça do contra ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5000 rpm e máximo de 20000 rpm. Garantia de 1 ano.

86 20,0000 UN _____

Negatoscópio Ultra Slim Panorâmico. Design ultra - slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. Sistema de iluminação por LED. Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Dimensões 290 x 180 x 7 mm. Peso 625 g. Alimentação 127/220 V AC 9 bivolt automático. Garantia de 01 ano.

87 1,0000 UN _____

Negatoscópio 1 corpo, chapa de aço, pintado na cor branco, - parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminado através de uma lâmpada fluorescente circular de 32W c/ reator eletrônico, acendimento através de interruptor, 220 V, dimensoes 380x100x485mm.

88 5,0000 UN _____

Maleta p/ Primeiros Socorros, em PVC c/ divisórias, tamanho - 42 x 24 x 22cm.

89 2,0000 UN _____

Faixa elástica em látex 2m, na cor amarela - intensidade suave

90 2,0000 UN _____

Faixa elástica em látex 2m, na cor vermelha, - intensidade média.

91 2,0000 UN _____

Faixa elástica em látex - 2m, na cor verde, intensidade forte.

92 2,0000 UN _____

Haltere emborrachado - 0,5 kg

93 32,0000 UN _____

Haltere emborrachado 1kg



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

94	32,0000 UN	_____	_____
Haltere emborrachado 2kg			
95	2,0000 UN	_____	_____
Haltere emborrachado 3kg			
96	20,0000 UN	_____	_____
Bola de borracha leve de 25 cm de diâmetro para - uso em academia			
97	26,0000 UN	_____	_____
Step EVA (Etil Vinil Acetato) 60x30x10cm; - Feito em EVA prensado com excelente acabamento e densidade, o que permite a realização de varios exercicios. Composição/Material: Emborrachado EVA			
98	1,0000 PA	_____	_____
Caneleira de peso 0,5 kg			
99	1,0000 PA	_____	_____
Caneleira de peso 1 kg			
100	1,0000 PA	_____	_____
Caneleira de peso 2 kg			
101	1,0000 PA	_____	_____
Caneleira de peso 3 kg			
102	2,0000 UN	_____	_____
Goniômetro em acrílico 20/40 cm			
103	10,0000 CX	_____	_____
Cateter intravenoso 24G (caixa com 100)			
104	10,0000 CX	_____	_____
Cateter intravenoso 22G (caixa com 100)			
105	50,0000 UN	_____	_____
Revelador dental, solução pronta para uso em - processo manual, frasco de 500 ml			
106	50,0000 UN	_____	_____
Fixador dental, solução pronta p/ uso em processo manual. - Frasco de 500ml.			
107	30,0000 UN	_____	_____
Antisséptico bucal - fórmula exclusiva com zinco que age no metabolismo - bacteriano potencializando o combate as bactérias. Ajuda a prevenir contra cárie, proteger a gengiva, prevenir a formação de tártaro e de placa, combater o mau hálito. Frasco de 2 litros.			
108	20,0000 UN	_____	_____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Endo ice - Produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes. - Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Possui odor mentolado, a base de água, -50°, frascos com 200 ml.

109 5.000,0000 UN _____

Escova dental infantil* personalizada - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ERECHIM (sem abreviaturas). Cores diversas. Cerdas de nylon, macia.

110 3.000,0000 UN _____

Escova dental adulto,*personalizada - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ERECHIM (sem abreviaturas). Cores diversas. Cerdas de nylon, macia.

111 30,0000 UN _____

Tricresolformalina - 10 ml

112 20,0000 UN _____

Adesivo fotopolimerizável, de frasco único, contendo 5,6 ml (6g), - para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por: bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1,3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal (carga), com tamanho de partículas de 5 nm.

113 1,0000 UN _____

Estadiômetro e Régua Antropométrica Infantil: - Faixa de medição 0-99cm, resolução em milímetros, (1mm) e numeração a cada centímetro. Uso portátil, régua confeccionada em alumínio resistente, leve e de alta durabilidade. Escala impressa de alto contraste para fácil leitura. Garantia de um ano.

2 - DA ENTREGA –

2.1. Os itens 01 a 04 deverão ser entregues em duas etapas, com intervalo de 02 (dois) meses entre as entregas, sendo a primeira em 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, com prévio agendamento, no Gabinete da Primeira Dama, **Av. Salgado Filho nº 227**, 54 -3520-7000, com Elizandra Baran.

2.1.1. Os itens 05 a 11 deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, sito à **Rua Passo Fundo, nº 566**, (54-3522-9270 -Tiago José Valentini), desde que assinado o instrumento contratual.

2.1.2. Os itens 12 a 82 deverão ser entregues de forma parcelada, em um prazo médio de 12 (doze) meses, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito Av. Santo Dal Bosco, 239, conforme solicitação do Gestor do Contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato, com prévio agendamento (54-3520-7200 Jaqueline Coltro).

2.1.3. Os itens 83 a 113 deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito Av. Santo Dal Bosco, 239, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento (54-3520-7200), desde que assinado o instrumento contratual.

2.1.4. Os itens 05 a 82 deverão ter Validade de 24 meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

2.1.5. A CONTRATADA deverá aceitar a troca do produto, próximo ao vencimento, caso não tenha saída.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

2.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.03.00.00	09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.43.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.10.00.00	09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.08.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.36.00.00	09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.36.00.00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.08.00.00	11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.09.00.00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.08.00.00	11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.09.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº 129/2018, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito:

b) multa sobre o valor global da contratação:

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicada à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhora **ELIZANDRA BARAN OLEKSINSKI**, gestora pelo Gabinete do Prefeito, a Senhora **JAQUELINE COLTRO**, gestora pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Senhor **TIAGO JOSÉ VALENTINI**, gestor pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 129/2018, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo nº 12836/2018.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O material recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2018

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

JAQUELINE COLTRO
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de Saúde

TIAGO JOSÉ VALENTINI
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal da Educação

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação

ELIZANDRA BARAN OLEKSINSKI
Gestora Contratual pelo Gabinete do Prefeito

JACKSON LUIS ARPINI
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: _____